

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 09/10/2023 às 09:00hs, na Prefeitura, realizará a Chamada Pública Nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: .Esclarecimentos e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail. com. Coelho Neto – MA, 29 de Agosto de 2023. Josely Maria Silva Almeida-Sec.M. de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de KIT ENXOVAL para os recém-nascidos do Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro-MA. Com aviso publicado em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pgs. 8 e 9 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 28.08.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO AO PRAZO EXIGIDO POR LEI DE 08 *OITO) DIAS ÚTEIS PARA ABERTURA DO CERTAME, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.
Pinheiro-MA, 31 de agosto de 2023.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro



ODISSEIA - Homero

Homero existiu? Eis a incerteza. Teria nascido em Argos, Atenas, Esmirna ou em outras cinco a seis cidades que exigem a maternidade do ilustre poeta. Seria mito? Um contador de fábulas sopradas nos ouvidos da miscelânea de povos que fervilhavam pelo Mediterrâneo na agitação de seu comércio e de suas infinitas guerras. Ou seriam vários contadores de vários lugares e épocas, numa mistura do real e do imaginário? Voltemos à antiga dúvida. Deixemos assim... Muitas vezes coube mesmo ao mitológico conceder sabor e charme a qualquer história... Fiquemos, então, com a versão do velho cego, poeta inspirado, contador de histórias que caiu no gosto dos antigos falando de coisas fantásticas ocorridas em tempos mais antigos ainda. Essa é uma delas:
Páris, filho do rei troiano Príamo, rapta Helena, a mais bela do mundo, mulher de Menelau, rei de Esparta. Essa afronta une toda a Grécia contra os troianos. Após dez anos de guerra, os gregos vencem, e Menelau recupera Helena. Odisseu, herói de grande coragem e superior engenho, regressa à sua casa, mas já estava vaticinado que essa volta não seria sem tormentos. E consumirá outros dez anos.

Após um naufrágio, é acolhido numa ilha de onde não consegue sair e, por isso, vive a lamentar-se. Esse destino, em verdade, nem é desfavorável, pois sua carcereira é a bela e apaixonada deusa Calypso. O desejo dela por Odisseu, no entanto, não superava o dele em retornar à sua pátria, Ítaca. Num banquete de deuses, Zeus dá ordens, levadas pelo mensageiro Hermes, para que Calypso liberte Odisseu. Assim, é feito. Atenas, sempre disposta a dar uma mãozinha aos gregos, é autorizada a ajudá-lo a voltar para casa, fazendo-o com a habilidade de muitos disfarces. Uma vez livre, enfrenta, no caminho de volta, a ira de Poseidon, e ondas indomáveis lhe infligem outro naufrágio que o joga no país dos feácios, povo navegador que o acolhe gentilmente. Depois, segue viagem. Chega à ilha Eólia, onde é bem recebido por Eolo, intendente dos ventos. Ao partir, recebe um odre especial. Quando já está quase chegando à sua pátria, ele dorme, e seus companheiros, julgando que o odre guarda um tesouro, são despertados pela cobiça e queixam-se estarem voltando de mãos vazias. Abrem-no e os fortes ventos, ali guardados, remetem o barco para longe. "Choravam ao verem recuar a terra pátria". Ainda viverão outros revezes. Na caverna de um ciclope que engole humanos,

Odisseu imprime a clássica fuga agarrado ao ventre de um dos carneiros que eram levados para fora da caverna pelo gigante para pastar, todos os dias.
Na ilha Eéia, Circe "de ricas tranças, deusa terrível, de humana linguagem" transforma em porcos os seguidores de Odisseu, que se protege com uma droga, antídoto fornecido por um deus providencial.
Chega, enfim, em casa, disfarçado de mendigo para sondar o terreno e saber de Penélope, sua paciente esposa... Ela o aguardava havia vinte anos, esperançosa, protelando as intenções de seus muitos pretendentes. Quando pressionada a escolher outro marido, dizia que o faria após terminar de tecer a mortalha de seu sogro. E, pouco antes de concluir, desfazia para voltar a fazer e, assim, adiar, adiar...
No fim, inimigos mortos, trono restabelecido, tudo termina em paz...
O COMEÇO DE TUDO
Jardins luxuriantes e vinhos inebriantes, gigantes ferozes e sem diálogo, antropofagia, naufrágios, poções mágicas, deuses para lá e para cá sob mil formas... Ler a *Odisseia* é mergulhar no absurdo, no fantástico. É abraçar a mãe aventura da literatura ocidental.

São Domingos do Maranhão

Justiça determina instalação de núcleo da Defensoria Pública Estadual

Criada em 1969, comarca não tem defensor público e isto sobrecarrega MPMA

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou na quarta-feira, 30, a instalação, no prazo de 180 dias, de um núcleo da Defensoria Pública Estadual (DPE) na comarca de São Domingos do Maranhão. A unidade deve ser composta por, pelo menos, um defensor público concursado. Proferida pelo juiz Caio Davi Veras, a decisão acolhe solicitações feitas, em 14 de agosto, pelo promotor de justiça Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva, que responde pela comarca. A jurisdição incluiu os municípios de Fortuna e Governador Luiz Rocha. Apesar da comarca de São Domingos do Maranhão ter sido criada em 1969

e abranger população de aproximadamente 60 mil habitantes, não há núcleo da Defensoria Pública na localidade. A maioria dos habitantes é formada por pessoas de baixa renda, que solicitam concessão da justiça gratuita. "A população hipossuficiente da comarca tem recorrido ao Ministério Público, que fica sobrecarregado. Isto reflete a necessidade de defensoria no município", explica o promotor de justiça, na Ação. **PREVISÃO**
O MPMA solicitou ao defensor público-geral e ao governador do Maranhão informações sobre previsão de instalação de núcleo da Defensoria Pública em São Domingos do Maranhão.

Não houve resposta da administração estadual. O defensor público-geral, Gabriel Soares, informou que a instalação seria realizada em 2024. "O município de São Domingos do Maranhão não pode aguardar tão longo período. A Defensoria Pública ainda é um órgão que continua à margem dos interesses dos governantes. Os promotores de justiça que assumem a titularidade da comarca oferecem demandas judiciais próprias de um defensor público", explica o representante do MPMA. **INCOERÊNCIA**
Na avaliação do promotor de justiça, a situação é ainda mais preocupante na esfera criminal, pois a Constituição

assegura ao cidadão a prestação jurídica gratuita. "Como o Ministério Público fará tal papel se sua função principal, na maioria dos casos, é o de órgão de acusação?", questiona. "As funções ministeriais e de defesa, nestas ocasiões, são opostas e, para isso, é necessário a presença de um defensor", afirma Rodrigo Ronaldo Martins. Além disso, devido à ausência de defensor público, o juiz designa defensor dativo, cujos honorários acabam saindo bem mais onerosos para o Estado do que manter um núcleo da Defensoria Pública em São Domingos do Maranhão. A multa por descumprimento foi fixada no valor de R\$ 50 mil.

Jardim Tropical recebe mutirão de serviços promovido pela Defensoria

A Equatorial participará da ação realizando cadastros na Tarifa Social, negociação de débitos e outros

Nos dias 4 e 5 de setembro, os moradores do bairro Jardim Tropical II, em São José de Ribamar, receberão os serviços do "Mutirão pelo Cliente" da Equatorial Maranhão, que estará presente na Carreta dos Direitos, promovida pela Defensoria Pública do Estado. O evento acontecerá nesta segunda e terça-feira, das 8h às 16h, na Escola Gonçalves Dias, localizada na Av. Paraíso, bairro Jardim Tropical II. Na ocasião, os clientes da

Equatorial poderão trocar até 5 lâmpadas incandescentes ou fluorescentes, em funcionamento, por novas de LED, que são mais econômicas; negociar débitos; cadastrar e atualizar o Número de Identificação Social (NIS) para obter o desconto da Tarifa Social. Para participar é preciso ter em mãos a conta de luz mais recente, o NIS, além do RG e CPF. E para a troca de lâmpadas é preciso levar as antigas em funcionamento, para receber as

de LED. Além disso, a Equatorial também oferecerá oficina de design de sobancelhas, uma iniciativa do E+ Profissional; troca de resíduos recicláveis por bônus na conta de energia, por meio do projeto E+ Reciclagem; palestra sobre eficiência energética e outros serviços. Vale destacar que a ação conta com vários parceiros que estarão oferecendo inúmeros serviços também gratuitos como vacinação, emissão de certidões

e documentos, recebimento de denúncias, orientações, entre outros. No município de São José de Ribamar, mais de 11 mil famílias estão aptas para obterem o desconto, que pode chegar até 65%, proporcionado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), programa do Governo Federal que beneficia famílias de baixa renda, quilombolas, indígenas ou pessoas que recebam o Benefício da Prestação Continuada – BPC.

@maissorrisoss

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

+Sorrisos
CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ESPECIALIDADES:
Ortodontia
Endodontia
Periodontia
Odontologia Esportiva
Estética Odontológica
Prótese
Cirurgia
Implantodontia
Odontopediatria
Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco Dental, Porto Seguro, MetLife, SulAmérica, OdontoPrev, Dentel, Interodonto, Unimed 41 Odontologia, E OUTROS...

Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 2, Térreo
Edifício Los Angeles, Jardim Renascença
Ao lado do Alliant Center, São Luís - MA

(98) 3227-5309
98433-8973

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GRAÇA BRITO

CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS

BANCARIOS

SEGUNDA E SEXTA:
22:30 às 00:00

TERÇA E QUINTA:
19:00 às 20:30

TURMA 2:
QUADRA EXTERNA
TERÇA E QUINTA
21h às 22h30
GINÁSIO COBERTO
SEXTA
20h às 21h30

CONTATO COM DIO
(98) 98161-1439



08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de agosto de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 019/2023-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2023, torna público que o Pregão Presencial nº 019/2023-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 15.09.2023, às 08:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br, Portal da Transparência e Famem. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 31 de agosto de 2023. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação Deserta. Processo Administrativo nº 96/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 10/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023-CPL/PMC/MA, tipo maior desconto, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, cuja sessão pública eletrônica de abertura ocorreu às 10h00min do dia 18/08/2023, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante disto, fica designada nova data de abertura para às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18/09/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 30 de agosto de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 09/10/2023 às 09:00hs, na Prefeitura, realizará a Chamada Pública Nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: Esclarecimentos e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 29 de Agosto de 2023. Josely Maria Silva Almeida- Sec.M. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 31 de agosto de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 31 de agosto de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. 2ª (SEGUNDA) CHAMADA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 030802/2023.A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará re-



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 1066/2023 Coelho Neto - MA, 04/09/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, em virtude do Dia da Independência do Brasil (feriado nacional) no dia 07 de setembro.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial a Saúde e o SAAE, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 04 de setembro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CASA CIVIL

Decreto nº 095/2023 - CC

"Faculta o ponto no dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Republicação de Chamada Pública Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, aos interessados que no dia 09 de Outubro de 2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, realizará a Chamada Pública nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município de Coelho Neto. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora



supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 29 de Agosto de 2023. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PR2023.05/CLHO-00504

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro - Coelho Neto/MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, estabelecida na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro nº830 Bairro: Centro Norte, Teresina - PI, representada pela Sra. Carla de Carvalho, CPF: 629.260.803-44, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, instrumentais para atenção básica, hospital, samu, caps, caps AD, UPA e ordens judiciais e sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.

2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento

ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata e se dará de acordo com a necessidade, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor total
319	NIFEDIPINO 20MG	27000	CPR	R \$ 0,29	R\$ 7.830,00
381	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	16000	CPR	R \$ 0,83	R\$ 13.280,00
408	TRAMADOL 50MG	7000	CP	R \$ 0,36	R\$ 2.520,00
410	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/100ML	1600	FR	R \$ 6,00	R\$ 9.600,00
414	VENLAFAXINA 75MG	8000	CPR	R \$ 1,59	R\$ 12.720,00
523	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 12	10	UN	R \$ 4,35	R\$ 43,50
668	PROPEL DECARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADE	400	PC	R \$ 9,00	R\$ 3.600,00
698	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	70000	UN	R \$ 0,48	R\$ 33.600,00
707	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C BALÃO	50	UN	R \$ 4,00	R\$ 200,00
708	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C BALÃO	50	UN	R \$ 4,00	R\$ 200,00
709	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C BALÃO	50	UN	R \$ 3,90	R\$ 195,00
710	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C BALÃO	50	UN	R \$ 4,00	R\$ 200,00
713	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C BALÃO	50	UN	R \$ 3,90	R\$ 195,00
716	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C BALÃO	50	UN	R \$ 3,95	R\$ 197,50
717	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C BALÃO	50	UN	R \$ 4,00	R\$ 200,00



Município de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas do INMETRO e ANVISA. Recebimento das propostas: Das 09h do dia 04/09/2023 às 09:00 horas do dia 18/09/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9:30 horas do dia 18/09/2023. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO, 4 de Setembro de 2023
MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

Fundamentação: Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº 11.525/2023. A Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, torna público que realizará seleção pública via CHAMAMENTO PÚBLICO - Edital Nº 003/2023, com ênfase no apoio a propostas culturais de audiovisual e de fomento de espaço culturais que sejam desenvolvidos com artistas e fazedores de cultura, que resultem em beneficiamento individual e coletivo e gerem impactos locais, sociais, econômicos e culturais. As inscrições para o credenciamento ocorrerão de 05 de setembro de 2023 à 18 de setembro de 2023, presencial no horário de expediente da Secretaria, e online pelo site: www.silvania.go.gov.br. Comunica, portanto que o edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail.

Silvânia, 4 de setembro de 2023
KEITH ALESSANDRA COTRIM SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs horas, entre os dias 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para o processo de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE MECÂNICA DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, SOCORRO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, PARTE ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, DE MECÂNICA PESADA EM CAMINHÕES E TRATORES E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, na forma desposta da lei federal 14.133/2021. O edital e possíveis dúvidas pelo site www.terezopolis.go.gov.br.

Terezópolis de Goiás, 1º de setembro de 2023
JONATAS CARVALHO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2023

Fundo Municipal de Saúde De Trombas/GO, torna público Pregão Presencial SRP Nº 007/2023. Objeto: Aquisição De Medicamentos e Materiais Hospitalares. Sessão: 19/09/2023 às 15h:00min. Informações: trombas.go.gov.br.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2023 -INFRA. Referente Concorrência Pública Nº 04/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 21.448.092,04 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0112.2-098.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades de execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratado).

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA. Empresa Classificada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, com Valor Global de R\$ 21.448.092,04 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e quatro centavos).

Balsas - MA, 31 de agosto de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo (7º) Termo Aditivo ao contrato nº 251101011/2022, processo nº 2609001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ Nº 06.211.864/0001-39, OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 251101011/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021, Aditamento: prorrogação de 35 (trinta e cinco) dias. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. Vigência: de 31 de agosto de 2023 a 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento Oxigênio Medicinal para suprir necessidades do Município de Buriti Bravo/MA e a secretaria Municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de setembro de 2023, às 17 h e 00 min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de setembro de 2023, às 09 h e 00 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de setembro de 2023, às 09 h e 30 min

PLATAFORMA: <https://novobmnet.com.br/>

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 13 h e 30 min ou através do telefone: (99) 98442-8642.

Buriti Bravo/MA, 31 de agosto de 2023.

HERBETH COSME DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-CPL/PMC/MA

Processo Administrativo nº 96/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 10/2023-CPL/PMC/MA.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023-CPL/PMC/MA, tipo maior desconto, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, cuja sessão pública eletrônica de abertura ocorreu às 10h00min do dia 18/08/2023, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante disto, fica designada nova data de abertura para às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18/09/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera/MA, 30 de agosto de 2023

TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 09/10/2023 às 09:00hs, na Prefeitura, realizará a Chamada Pública Nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 29 de Agosto de 2023.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA

Sec.M. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de operadoras de plano privado para prestação de serviços de assistência odontológica, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, CONTRATADA: ODONTOMAXI OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS, com sede na Rua das Pitangueiras nº 18 - sl 72 ed Vitoria II Jd Pitangueira II Jundiá - SP, inscrita no CNPJ/MF.: 17.211.049/0001-96,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 9.656/98, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 713/2022 de 26 de agosto de 2022

, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para suprimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 154.924,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais).

, CONTRATADA: N.F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40

,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

